



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços Manutenção preventiva e corretiva de computadores, visando o atendimento de diversas secretarias do município São Gabriel/Ba, conforme descrições constantes no termo de referência.

Contratado: EDENILTON NEVES DOS SANTOS ME

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 60.902,69 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, BA de 16 de abril de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal